



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 291, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**“Contrata servidora para a função que especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

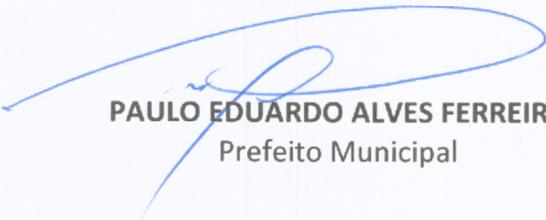
**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra **ANA CAROLINA DE ASSIS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 37.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP, C.P.F. n.º 494.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, junto a Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 28/04/2025 à 19/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo VI da Lei Complementar n.º 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de abril de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 22 de abril de 2025.  
/acm.